

# Juiz garante permanência

**O**s moradores do Acampamento da Telebrasília, cadastrados na Shis e na Associação de Moradores, têm todo o direito de permanecerem no local até o julgamento do mérito da liminar de manutenção de posse. O juiz substituto da 3ª Vara de Fazenda Pública, Rômulo de Araújo Mendes, confirmou ontem à tarde a liminar concedida a favor da Associação e esclareceu a interpretação dúvida dada pelo procurador do DF, Alfredo Brandão, que alegava a situação irregular de alguns moradores.

A liminar estabelece que os moradores presentes no cadastramento efetuado anteriormente pela Shis e pela Associação,

ou seja, apenas aqueles que se encontram de posse de algum lote no local, na data da proposta do feito, possuem o direito de lá permanecerem, até decisão posterior quanto à manutenção de posse. Caso a pessoa esteja fora dessas determinações, a Shis pode providenciar a derrubada da casa ou remoção da família.

Segundo a advogada da Associação, Verônica Balduíno, o procurador do DF não tem mais onde recorrer, "pois o processo já foi julgado em 2ª instância". Verônica diz que o GDF só quer ganhar tempo e, por isso, fica arrumando lacunas nas decisões judiciais para retardar o julgamento do mérito.

**Processo** — Incluindo o conflito de ontem, o Acampamento da Telebrasília, localizado à beira do Lago Paranoá, sofreu quatro tentativas de retirada dos moradores pela Shis, devida-

mente acompanhada por policiais bem armados. Com a agitação do processo em junho do ano passado e o apoio de deputados distritais de partidos opositores ao governo Roriz, a situação chegou ao limite. João Almeida, vice-presidente da Associação dos Moradores, critica a lista de moradores elaborada pela Shis em 1989, "que está desatualizada e discrimina certos moradores". João explica que foi feito um cadastramento da Shis em parceria com a Associação, na qual constavam os nomes de todos os moradores que desejavam permanecer no Acampamento. "A Shis não cumpriu a sua parte e retirou o nome de alguns moradores, o que ocasionou o tumulto de ontem", afirma João, que declara haver uma relação completa dos moradores anexada ao processo, apesar da Shis ter apresentado uma outra, segundo ele, "diferente".